



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 27/01/2015

Ata nº 07/15

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente Paulo Sérgio Mazzardo, que saudou os Vogais e demais pessoas presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão pelo Sr. Presidente que comunicou que o Secretário-Geral não se encontrava presente porque estava participando de uma videoconferência sobre baixa do CNPJ, no INSS, com alguns Diretores e funcionários. Passando ao próximo item, o Sr. Presidente comunicou que faltam três Atas para serem avaliadas. Recebemos manifestações do Vogal José Luiz Amaral Machado e do Vogal José Flávio Rocha Silveira, que já foram incluídas na Ata. No tocante ao questionamento do Vogal Fernando Viana, para que fizéssemos as correções na Ata na questão da denominação de alguns cargos, o Sr. Presidente entende que o Regimento Interno adotou uma terminologia, que de certa forma, foi um pouco além, contrariando a Lei. Não se trata de nenhuma crítica ao Regimento Interno. Se este Plenário entender que devemos fazer esta modificação, neste momento, mesmo contrariando a Lei, essa Presidência acatará a decisão, mesmo não sendo o momento oportuno. O Sr. Presidente pergunta ao Vogal Fernando Viana se quer se manifestar ou registrar em Ata sua inconformidade. O Vogal se manifesta dizendo que no dia de ontem teve o cuidado de ler toda a Lei do Plano de Cargos e Salários da JUCERGS e que não existe o cargo de Assessor Técnico mas sim de Analista Técnico, Diretor de Registro e Chefe de Divisão. Argumenta que a Ata está cheia de erros, e se permanecer assim, sempre votará



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

contra. Registrada a inconformidade o Sr. Presidente perguntou aos Senhores Vogais se a discussão merecia prosperar. O Vogal José Flávio Silveira se manifestou, cumprimentando a todos e dizendo que fez parte da Comissão que elaborou o Regimento Interno e que, realmente, algumas coisas devem ser modificadas. Não tira a razão do Vogal Fernando Viana, mas também não tem uma concordância direta. Entende que estamos no fim do mandato, temos apenas mais uma sessão, sugere que se aprove as Atas e posteriormente se faça uma adequação, um estudo mais tranquilo, porque este não é o momento, esclarecendo que não se trata de nenhum confronto, mas sim bom senso. A Vogal Letícia Caiaffo ratificou as palavras do Vogal José Flávio Silveira, dizendo, inclusive, que muitos termos o Estado não aceitava, exemplificando o cargo de Procurador, mas nada impede que se modifique a Lei posteriormente. Mais uma vez o Vogal Fernando Viana solicitou a palavra referiu que por dever de ofício e de especialização em Organização, Sistemas e Métodos, voto contrário à aprovação da ata, tendo em vista que a mesma cita órgãos - Registro e Assessoria Técnica - não existentes na estrutura organizacional vigente, o qual serviu de base para o trabalho desenvolvido pelo CODIPE para a elaboração do PCCS, bem como cita cargos não existentes na Lei 14.508/2014, quais sejam: Diretor de Registro e Diretora da Assessoria Técnica. O correto é: Departamento de Registro Empresarial e Divisão de Análise do Registro do Comércio. Os titulares destes órgãos tem a seguinte denominação Diretor e Chefe, respectivamente. Em continuidade, o Sr. Presidente disse que tinha uma prestação de contas a fazer, em relação ao Vogal José Luiz Amaral Machado que na sessão anterior fez um questionamento com referência ao atraso de um enquadramento de ME. Na verdade, para surpresa do Sr. Presidente, tratava-se de uma Transformação. O processo efetivamente estava tramitando desde o mês de novembro nesta Casa, porém teve 3 exigências, com erros até ingênuos da parte de quem o elaborou. Na medida em que foram corrigidas as exigências, o documento foi aprovado. O relatório com toda a tramitação está à disposição do Vogal para consulta, até para encaminhar para fins de esclarecimentos à FEDERASUL. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 27-01-2015**, PROTOCOLO Nº 15/002007-4. VEDAÇÃO DE



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

QUALQUER ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA NAS EMPRESAS EM QUE NESTOR MÜLLER FAÇA PARTE COMO COTISTA, SALVO COM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. EMPRESA: ARNO MÜLLER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA. NIRE: 43 2 0037796-1, PROCESSO Nº: 047/1.09.0001254-8, COMARCA: ESTRELA/RS , PROTOCOLO Nº 15/002008-2, VEDAÇÃO DE QUALQUER ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA NAS EMPRESAS EM QUE NESTOR MÜLLER FAÇA PARTE COMO COTISTA, SALVO COM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. EMPRESA: AVENIDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. NIRE: 43 2 0731013-6, PROCESSO Nº: 047/1.09.0001254-8, COMARCA: ESTRELA/RS, PROTOCOLO Nº 15/002009-0, VEDAÇÃO DE QUALQUER ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA NAS EMPRESAS EM QUE NESTOR MÜLLER FAÇA PARTE COMO COTISTA, SALVO COM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. EMPRESA: CEVA TRANSPORTES LTDA. NIRE: 43 2 0461127-5, PROCESSO Nº: 047/1.09.0001254-8, COMARCA: ESTRELA/RS , PROTOCOLO Nº 15/002010-4, VEDAÇÃO DE QUALQUER ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA NAS EMPRESAS EM QUE NESTOR MÜLLER FAÇA PARTE COMO COTISTA, SALVO COM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. EMPRESA: CLUB AGUA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. NIRE : 43 2 0547706-8, PROCESSO Nº: 047/1.09.0001254-8, COMARCA: ESTRELA/RS, PROTOCOLO Nº 15/002011-2, VEDAÇÃO DE QUALQUER ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA NAS EMPRESAS EM QUE NESTOR MÜLLER FAÇA PARTE COMO COTISTA, SALVO COM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. EMPRESA: G6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E URBANIZADORA LTDA. NIRE : 43 2 0616826-3, PROCESSO Nº: 047/1.09.0001254-8, COMARCA: ESTRELA/RS , PROTOCOLO Nº 15/031361-6, VEDAÇÃO DE QUALQUER ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA NAS EMPRESAS EM QUE NESTOR MÜLLER FAÇA PARTE COMO COTISTA, SALVO COM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. EMPRESA: MGO TRANSPORTES LTDA. NIRE: 43 2 0643022-7, PROCESSO Nº: 047/1.09.0001254-8, COMARCA: ESTRELA/RS, PROTOCOLO Nº 15/031362-4, VEDAÇÃO DE QUALQUER ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA NAS EMPRESAS EM QUE NESTOR MÜLLER FAÇA PARTE COMO COTISTA, SALVO COM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. EMPRESA: SANTA RITA LATICÍNIOS LTDA. NIRE : 43 2 0355182-1, PROCESSO Nº: 047/1.09.0001254-8, COMARCA: ESTRELA/RS, PROTOCOLO Nº 15/031363-2, VEDAÇÃO DE QUALQUER ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA NAS EMPRESAS EM QUE NESTOR MÜLLER FAÇA PARTE COMO COTISTA, SALVO COM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. EMPRESA: UNIVALE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. NIRE:



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

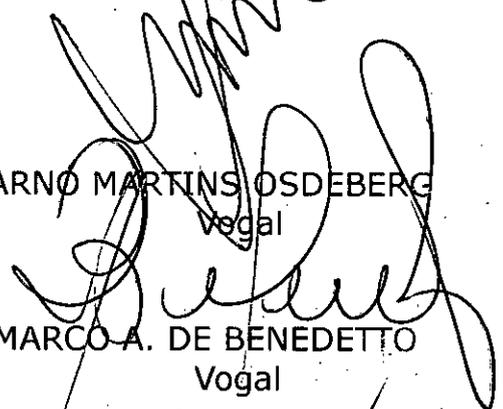
43 2 0452724-0, PROCESSO Nº: 047/1.09.0001254-8, COMARCA: ESTRELA/RS, PROTOCOLO Nº 15/031364-0, VEDAÇÃO DE QUALQUER ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA NAS EMPRESAS EM QUE NESTOR MÜLLER FAÇA PARTE COMO COTISTA, SALVO COM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. EMPRESA: VERDE VIDA SAÚDE AMBIENTAL LTDA. NIRE: 43 2 0512195-6, PROCESSO Nº: 047/1.09.0001254-8, COMARCA: ESTRELA/RS, PROTOCOLO Nº 15/031389-6, PENHORA DE QUOTAS DE CELSO ROSSI. EMPRESA: ROSSI TRANSPORTES LTDA. NIRE : 43 2 0471347-7, PROCESSO Nº: 001/1.05.0075966-2, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 15/031390-0, LEVANTAMENTO DA PENHORA DAS QUOTAS SOCIAIS DE SANDRO ROMANN MARTINI. EMPRESA: MOTO GARAGE BAR E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA. NIRE : 43 2 0621363-3, PROCESSO Nº: 0091200-66.2007.5.04.0015, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS , PROTOCOLO Nº 15/031391-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE JOÃO DA CRUZ MACHADO NETO. EMPRESA: JOÃO DA CRUZ MACHADO NETO. NIRE: 43 1 0639289-7, PROCESSO Nº: 029/1.05.0003343-4, COMARCA: SANTO ÂNGELO/RS, PROTOCOLO Nº 15/031392-6, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA. EMPRESA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CODISTAL LTDA EM LIQUIDAÇÃO. NIRE : 43 4 0000785-7, PROCESSO Nº: 024/1.04.0002500-4, COMARCA: RIO PARDO/RS. Colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quis fazer uso, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, é assinada por todos.


PAULO SÉRGIO MAZZARDO
Presidente


ARISTÓTELES DA ROSA GALVÃO
Vogal


JOÃO RODRIGUES
Vogal

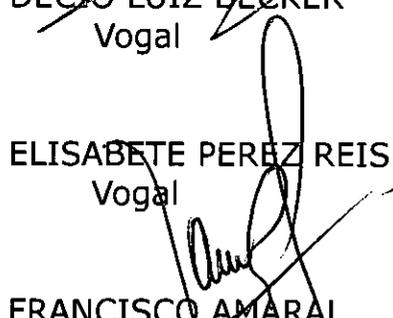

ARNO MARTINS OSDEBERG
Vogal

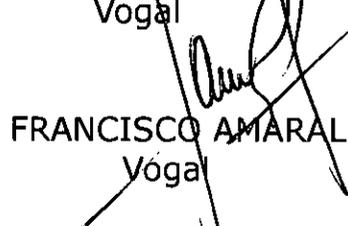

MARCO A. DE BENEDETTO
Vogal



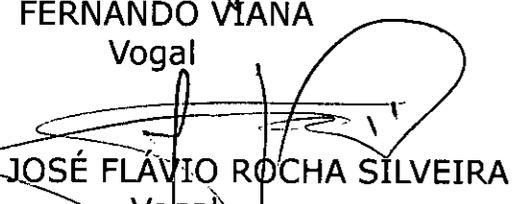
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

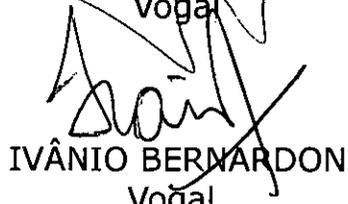

DÉCIO LUIZ BECKER
Vogal

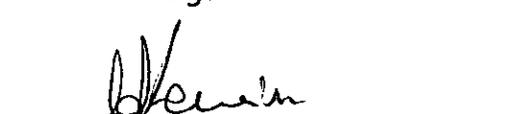

ELISABETE PEREZ REIS
Vogal

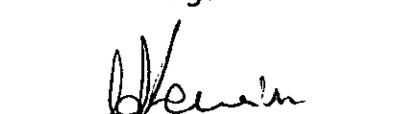

FRANCISCO AMARAL
Vogal

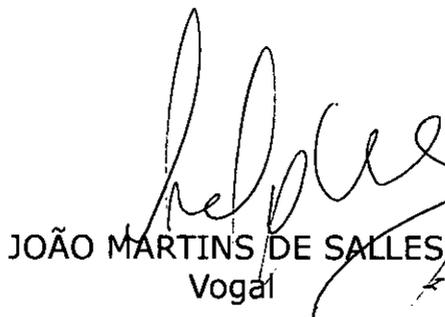

FERNANDO VIANA
Vogal


JOSÉ FLÁVIO ROCHA SILVEIRA
Vogal


IVÂNIO BERNARDON
Vogal


JOSÉ LUIZ AMARAL MACHADO
Vogal


GENICE F. BERWANGER
Vogal

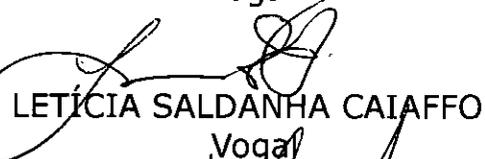

JOÃO MARTINS DE SALLES
Vogal

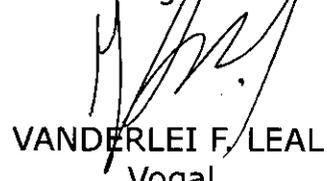

DIONE T. TARASCONI
Vogal


FERNANDO PAIVA CURI
Vogal

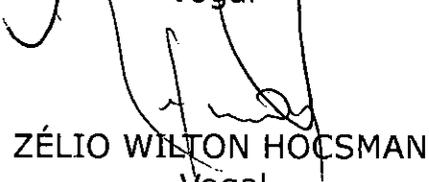

ALEX WILLIAN MASSARI SOUZA
Vogal


CELSO LUFT
Vogal


LETÍCIA SALDANHA CAIAFFO
Vogal


VANDERLEI F. LEAL
Vogal


MARLI PETRY
Vogal


ZÉLIO WILTON HOCSMAN
Vogal

